

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 66/2010

Data: 18/03/10
Horário: 16:00 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA PARA SMER
Valor máximo: R\$ 23.430,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária:
1102 27 812 211 2 117 33903999900

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 04 de março de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônico - nº 64/2010

Data: 17/03/2010
Horário: 13:00 horas
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material Odontológico), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Valor máximo: R\$ 126.078,00 (Cento e vinte e seis mil e setenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 08021030155261/339030 - 08021030261268/339030
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 04 de março de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 63/2010

Data: 18/03/10
Horário: 08:00 horas
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE/CONSUMO PARA A SMS.
Valor máximo: R\$ 35.203,00 (trinta e cinco mil duzentos e três reais).
Dotação Orçamentária:
0802 10 122 235 2 58 339030360000
0802 10 122 235 2 58 449052080000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br e www.bbmnet.com.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 04 de março de 2010.

SUSPENSÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 046/2010

Abertura: 10/03/2010 Horário: 13:00 horas.
Com relação ao Pregão na Forma Eletrônica acima especificado, a Comissão Permanente de Licitação deste Município resolve SUSPENDER-LA. A mesma tinha, por finalidade a aquisição de Material de Consumo (Bolsas de Colostomia/Ileostomia; Kit de Placa pl/ bolsa; Bolsa de Urostomia; Cateter e Sonda Uretral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Oportunamente será designada nova data para a realização da referida licitação.

Ponta Grossa, 04 de março de 2010.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2010**

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de assinatura Anual de Revista impressa, serviço de apoio, acesso ao site, cd trabalhista, cd argumentos & petições, cd cláusulas & contratos, cd coletânea, cd jurisprudência, para uso do DECOM, conforme o disposto do protocolado 0420270/2010.

Contratado:	BONIJURIS PUBLICAÇÕES DIRIGIDAS LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	UND	serviços de assinaturas anual de Revista impressa, serviço de apoio, acesso ao site, cd trabalhista, cd argumentos & petições, cd cláusulas & contratos, cd coletânea, cd jurisprudência, para uso do DECOM	
Valor:	R\$ 1.000,00 (mil reais)		
Prazo:	12 meses		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3195	339039010000	SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. E NEG. JURID	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
04/03/10 - ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL - Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos.

**Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Visconde de Taunay, 950, subsolo, Ponta Grossa - Paraná, torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia 05 de março de 2010 até o dia 05 de junho de 2010, no horário das 13:00 às 16:00 horas, a inscrição ao processo de credenciamento de Estabelecimentos prestadores de Serviços de Saúde, tendo como objetivo a realização de Exames Anatómo- Patológicos e Imunohistoquímicos, nos moldes da Lei nº 8.666/93, art. 25, "caput," e da Lei 4.608 de 04 de setembro de 1991 e suas alterações e instrução normativa nº 01, de 05 de dezembro de 1991, que estará disponível no local acima especifico.

Todas as demais informações sobre a inscrição, documentos e requisitos para a participação estarão disponíveis, a partir do dia 05 de março de 2010, no Departamento de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, paço Municipal.

Ponta Grossa, 04 de março de 2010.

Secretaria Municipal de Saúde
WINSTON ANTONIO BASTOS

**Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Visconde de Taunay, 950, subsolo, Ponta Grossa - Paraná, torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia 10 de março de 2010 até o dia 10 de junho de 2010, no horário das 13:00 às 17:00 horas, a inscrição ao processo de credenciamento de Estabelecimentos prestadores de Serviços Técnicos Especializados de Exames de Diagnóstico por Imagem, tendo como objetivo a realização de procedimentos de ultrassonografia obstétrica, nos moldes da Lei nº 8.666/93, art. 25, "caput," e da Lei 4.608 de 04 de setembro de 1991 e suas alterações e instrução normativa nº 01, de 05 de dezembro de 1991, que estará disponível no local acima especifico.

Todas as demais informações sobre a inscrição, documentos e requisitos para a participação estarão disponíveis, a partir do dia 10 de março de 2010, no Departamento de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, paço Municipal.

Ponta Grossa, 04 de março de 2010.

Secretaria Municipal de Saúde
WINSTON ANTONIO BASTOS

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Confeção de Uniformes, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Abastecimento - SMAB.

VENCEDOR: Tânia Mara Pinheiro.
LOTE 01 - Valor Total R\$ 3.705,00
Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Confeção de Uniformes Profissionais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VENCEDOR: Malvina M. B. FAE & Cia - ME.
LOTE 01 - Valor Total R\$ 16.649,00
Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS**CONTRATO Nº 026/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ORTHOFACE IMPLANTES ESPECIAIS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados fornecimento em consignação de material de órteses, próteses e material ferramental de apoio para pacientes do SUS, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade 02/2010

CONTRATO Nº 061/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: KOSSATZ AGRICULTURA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de 30.000m² (trinta mil metro quadrados) de grama "Respin", ou similar, para utilização em diversos logradouros públicos no perímetro urbano do Município de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Convite 010/2010

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTONIO MORO & CIA LTDA
OBJETO: Locação de máquinas com respectivos operadores para desenvolvimento das obras do Plano Programado de Pavimentação.

VALOR: R\$ 79.632,00 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais)
PRAZO: 03 (três) meses
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão 012/2010

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 689/09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ASSISTENCIA TÉCNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA RENATO J.M. ZELENSKI & CIA LTDA ME
OBJETO: Fica retificada a cláusula oitava do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

.....
3. Constituem obrigações da CONTRATADA:

.....
n) Responsabilizar-se pela realização do transporte e deslocamento dos equipamentos com veículo próprio."
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 766/2007

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LPM - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 29/01/2010 a 30/03/2010.
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO Nº 092/2009

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MAJOR VICENTE BITTENCOURT
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de suprir as necessidades de manutenção, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta, do instrumento originário, em R\$ 6.237,00.
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da dotação orçamentária nº 12.361.0214.2.090.3350.43.00.00 Código Reduzido 783.
CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valo do convênio é R\$ 31.185,00.
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO Nº 093/2009

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NELSON PEREIRA JORGE
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de suprir as necessidades de manutenção, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta, do instrumento originário, em R\$ 6.402,00.
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da dotação orçamentária nº 12.361.0214.2.090.3350.43.00.00 Código Reduzido 783.
CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valo do convênio é R\$ 32.010,00.
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO Nº 094/2009

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL THEODORO BATISTA ROSAS
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de suprir as necessidades de manutenção, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta, do instrumento originário, em R\$ 7.575,00.
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da dotação orçamentária nº 12.361.0214.2.090.3350.43.00.00 Código Reduzido 783.
CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valo do convênio é R\$ 37.875,00.
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO Nº 095/2009

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WALTER ELIAS

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão de suprir as necessidades de manutenção, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta, do instrumento originário, em R\$ 3.609,00.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da dotação orçamentária nº 12.361.0214.2.090.3350.43.00.00 Código Reduzido 783.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valo do convênio é R\$ 14.436,00.

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO Nº 098/2009

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DOURADA**

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão de suprir as necessidades de manutenção, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta, do instrumento originário, em R\$ 3.759,00.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da dotação orçamentária nº 12.361.0214.2.090.3350.43.00.00 Código Reduzido 783.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valo do convênio é R\$ 18.795,00.

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO Nº 105/2009

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL RUBENS EDGAR FURSTENBERGER**

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão de suprir as necessidades de manutenção, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta, do instrumento originário, em R\$ 5.562,00.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da dotação orçamentária nº 12.361.0214.2.090.3350.43.00.00 Código Reduzido 783.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valo do convênio é R\$ 27.810,00

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO Nº 106/2009

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL RUTH HOLZMANN RIBAS**

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão de suprir as necessidades de manutenção, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta, do instrumento originário, em R\$ 6.003,00.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da dotação orçamentária nº 12.361.0214.2.090.3350.43.00.00 Código Reduzido 783.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valo do convênio é R\$ 30.015,00.

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO Nº 107/2009

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE**

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão de suprir as necessidades de manutenção, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta, do instrumento originário, em R\$ 8.127,00.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da dotação orçamentária nº 12.361.0214.2.090.3350.43.00.00 Código Reduzido 783.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valo do convênio é R\$ 40.635,00.

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO Nº 108/2009

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA**

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão de suprir as necessidades de manutenção, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta, do instrumento originário, em R\$ 4.617,00.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da dotação orçamentária nº 12.361.0214.2.090.3350.43.00.00 Código Reduzido 783.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valo do convênio é R\$ 23.085,00.

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO Nº 109/2009

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY AGGI MOURA**

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão de suprir as necessidades de manutenção, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta, do instrumento originário, em R\$ 4.155,00.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da dotação orçamentária nº 12.361.0214.2.090.3350.43.00.00 Código Reduzido 783.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valo do convênio é R\$ 16.620,00.

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO Nº 110/2009

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ZAHIRA CATTI PRETA MELLO**

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão de suprir as necessidades de manutenção, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta, do instrumento originário, em R\$ 8.775,00.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da dotação orçamentária nº 12.361.0214.2.090.3350.43.00.00 Código Reduzido 783.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valo do convênio é R\$ 43.875,00

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO Nº 111/2009

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ZANONI ROGOSKI**

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão de suprir as necessidades de manutenção, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta, do instrumento originário, em R\$ 3.204,00.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da dotação orçamentária nº 12.361.0214.2.090.3350.43.00.00 Código Reduzido 783.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valo do convênio é R\$ 16.020,00.

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 002/2010
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/04/93 e alterações.

RESULTADO

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: A presente Carta Convite destina-se a contratar: *Empresa habilitada para prestar os seguintes serviços: - Aquisição de PNEUS, incluindo serviços de balanceamento, alinhamento, válvula e instalação (montagem), com as especificações mínimas previstas no Edital.*

II - ABERTURA: 04/03/2010, às 14:00 horas.

III - PAGAMENTO: conforme Edital.

IV - VENCEDORA: ULTRA PNEUS LTDA - CNPJ Nº 03.165.911/0001-67

V - VALOR GLOBAL: R\$ 20.784,00 (vinte mil setecentos e oitenta e quatro reais), sendo vedada a previsão de qualquer reajuste.

Ponta Grossa, em 04 de março de 2.010.

ROMUALDO CAMARGO
Diretor Geral

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara

DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 001/2010
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/04/93 e alterações.

RESULTADO

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: A presente Carta Convite destina-se a contratar: *Empresa habilitada para prestar os seguintes serviços: - Fornecimento de serviços de fotocópias para uso institucional referente às atividades, serviços e atos da Câmara Municipal de Ponta Grossa, no período de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010, com as especificações mínimas previstas no Edital.*

II - ABERTURA: 02/03/2010, às 14:00 horas.

III - PAGAMENTO: conforme Edital.

IV - VENCEDORA: GESTPAR - CNPJ Nº 85.467.264/0001-02.

V - VALOR UNITARIO: R\$ 0,14 (quatorze centavos de real) por cópia, sendo vedada a previsão de qualquer reajuste.

Ponta Grossa, em 02 de março de 2.010.

ROMUALDO CAMARGO
Diretor Geral

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 01/2010.

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE

Designar EDUARDO LAVALLE, portador da cédula de identidade nº 374.946 e do CPF nº 006.888.359-53, VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.923.164-6 e do CPF 865.121.299-20, JOSÉ CARLOS ANDRIONI, portador da Cédula de Identidade 3.926.261-4 e do CPF 066.974.109-49, BIANCA BORSATO TEIXEIRA portadora da Cédula de Identidade nº 7.287.899-0 e CPF nº 029486399-05 e CRISLAINE PALOVA CASTRO HORST, portadora de cédula de identidade nº 6.220.369-2 e do CPF nº 029.290.059-71, sob a Presidência do primeiro e secretariado pela última, fazerem parte da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Fundação.

Ponta Grossa, 04 de março de 2010

EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO
Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA.

Lote 1	Fair Wall com. Serv. Imp. Exp. Ltda	R\$ 7.390,00
Lote 2	Fair Wall com. Serv. Imp. Exp. Ltda	R\$ 10.360,00

PREGOEIRA: Scheilla Trieveller

Maiores informações no Setor de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010

A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria 01/2010 nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei Municipal nº 8.056/2005 e Decreto Municipal nº 140/2003 FAZ SABER, para conhecimento de interessados, que o objeto do Pregão Presencial nº 02/2010, que trata da contratação de serviço para instalação de 20.000 (vinte mil) placas com denominação de nomes de ruas, a 03 (três) metros de altura em postes existentes nas esquinas ou nos cruzamentos de ruas no Município de Ponta Grossa, Paraná, ficou ADJUDICADO à empresa Arprel – Projetos e Montagens Elétricas Ltda., CNPJ nº 07.912.874/0001-64, no valor total de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).

Maiores informações no Setor de Licitações da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A.

